

DECRETO Nº 7502, de 12 de Junho de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$0,10 (Dez centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7502					
Suplementação de Créditos			Data	12/06/2026	
Cód. Reduz	Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária		Valor
1229		1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1.19.1.12.361.0014.2175.3190110 0.15010000		0,10
1228					
Soma:					0,10
Anulação de Créditos			Data	12/06/2026	
Cód. Redu.	Reduz.	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária		Valor
1228		1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1.19.1.12.361.0008.2176.3190110 0.15010000		0,10
Soma:					0,10

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 12 de junho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal